PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0002854-34.2019.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: VARA CÍVEL E ANEXOS DE MATELÂNDIA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-INFORMAÇÕES GERAIS		
1.1-Juiz Titular	**Nome do Funcionário/Servidor:** Pryscila Barreto Passos **Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-05-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17023**	
1.1.1-Data em que assumiu:	2017-02-21 00:00:00.0	
1.2-Juiz Anterior	**Nome do Funcionário/Servidor:** Priscila Soares Crocetti **Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-03-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 10962**	
1.3-Juiz Substituto	**Nome do Funcionário/Servidor:** Huber Pereira Cavalheiro **Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2016-01-11 00:00:00.0 Matrícula do**	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDP2 J4XRK 5TGDQ ZPY9Y

	Funcionário/Servidor: 18361	
1.3.1-Data em que assumiu	2017-02-01 00:00:00.0	
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA		
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:	**Nome do Funcionário/Servidor:** MABEL SIMÕES **Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1989-06-14 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 1662**	
2.2-Relação de Analistas Judiciários:		
2.3-Relação de Técnicos Judiciários:		
2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:		
2.5-Relação de Estagiários:	**Nome do Funcionário/Servidor:** Henrique Giasson Capellari **Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-08-06 00:00:00.0 Nome do Funcionário/Servidor:** Rhayana Costa de Oliveira **Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-01-31 00:00:00.0**	
2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):		
2.7-Relação de Oficiais de Justiça:		
	Nome do Funcionário/Servidor: Gustavo Fernando Macerol da Silva Gonçalves **Data de**	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDP2 J4XRK 5TGDQ ZPY9Y

2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :	**Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-05-30 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52366 Nome do Funcionário/Servidor:** Josiane Rissardi **Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-03-12 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51130**	
2.9-Relação de Funcionários Juramentados:	**Nome do Funcionário/Servidor:** Paula Gabriela Cazanelli **Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2016-09-01 00:00:00.0 Nome do Funcionário/Servidor:** Josiane Fatima Coser **Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2003-07-01 00:00:00.0**	
2.10-Relação de Funcionários Celetistas:	**Nome do Funcionário/Servidor:** Mariana Cardoso Teixeira **Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2017-06-01 00:00:00.0**	
2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?	Sim com Observação	**Determinação / Recomendação:** Verificar apontamentos contidos ao final desta Ata.
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO		
	Nome do Funcionário/Servidor: Kelly Fossato da Silva **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDP2 J4XRK 5TGDQ ZPY9Y

3.1-Relação de Assistentes do Juiz:	**2018-01-31 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19156 Nome do Funcionário/Servidor:** Tiago Malfatti Favarin **Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2017-03-27 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 16592**	
3.2-Relação de Estagiários:	**Nome do Funcionário/Servidor:** Bruna Karoline Amboni **Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-04-11 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 252259 Nome do Funcionário/Servidor:** Aline Daiane Vargas **Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-02-27 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 260118**	
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:		
4--CONCLUSÕES FINAIS		

CÍVEL

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	1983	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	2794	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDP2 J4XRK 5TGDQ ZPY9Y

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	108	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	452	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	- 0003300- 70. 2015. 8. 16. 0115 (remessa em 01/04/2019); - 0004294- 98. 2015. 8. 16. 0115; - 0000792- 15. 2019. 8. 16. 0115; - 0000256- 29. 2004. 8. 16. 0115; - 0001775- 29. 2010. 8. 16. 0115.	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Não	**Determinação / Recomendação:** Apuraram- se 6 (seis) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 16/04/2019 (nº 0002197- 57. 2017. 8. 16. 0115). Regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Não	**Determinação / Recomendação:** Constam 264 (duzentas e sessenta e quatro) intimações, 38 (trinta e oito) intimações para Peritos/Oficiais e 7 (sete) citações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 06/04/2019 (processo 0001247- 14. 2018. 8. 16. 0115). Regularizar.
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim com Observação	**Determinação / Recomendação:** Há 17 (dezessete) intimações e 16 (dezesseis) citações para expedir, a mais antiga desde 29/04/2019. Atentar para os prazos.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDP2 J4XRK 5TGDQ ZPY9Y

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Não	**Determinação / Recomendação:** Há 128 (cento e vinte e oito) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 16/04/2019. Regularizar.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim com Observação	**Determinação / Recomendação:** Há 141 (cento e quarenta e um) cumprimentos para expedir e 107 (cento e sete) aguardando análise de decurso de prazo. Regularizar.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	**Determinação / Recomendação:** Constam 27 (vinte e sete) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	**Determinação / Recomendação:** Constam 32 (trinta e duas) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDP2 J4XRK 5TGDQ ZPY9Y

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	328	
6.2-CANCELADAS	106	
6.3-NEGATIVAS	9	
6.4-REDESIGNADAS	96	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	383	
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:		
7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	Não	**Determinação / Recomendação:** Identificaram- se 637 (seiscentos e trinta e sete) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 02/10/2012 (processo 0003102- 38. 2012. 8. 16. 0115). Regularizar e, doravante, atentar.
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	633	
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	08/02/2019 - processo 0001413- 17. 2016. 8. 16. 0115.	
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim com Observação	**Determinação / Recomendação:** A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0003270- 40. 2012. 8. 16. 0115, 0003651- 48. 2012. 8. 16. 0115 e 0003422- 88. 2012. 8. 16. 0115. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDP2 J4XRK 5TGDQ ZPY9Y

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:		
10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?	Não	**Determinação / Recomendação:** Conforme aferiu- se a partir da análise do processo nº 0001611- 49. 2019. 8. 16. 0115, a Escrivania não efetua as anotações dos depósitos de maneira regular, porquanto não registrou o depósito realizado em 02/05/2019 (mov. 10. 2). Dessa maneira, deverá proceder revisão em todos os processos com depósitos judiciais e regularizar a anotação nos campos específicos do Projudi.
11-ALVARÁS JUDICIAIS:		
11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?	Sim com Observação	**Determinação / Recomendação:** Identificaram- se 4 (quatro) alvarás ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenações mais antiga em 03/05/2019 (processos 0000244- 78. 2005. 8. 16. 0115 e 0000454- 12. 2017. 8. 16. 0115). Regularizar e justificar.
12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?	Sim com Observação	**Determinação / Recomendação:** Na maioria dos casos analisados, aferiu- se prazo regular para cumprimento das decisões judiciais, a exemplo dos processos nº 0004002- 79. 2016. 8. 16. 0115, 0002900- 27. 2013. 8. 16. 0115, 0004002- 79. 2016. 8. 16. 0115, 0004002- 79. 2016. 8. 16. 0115, 0002900- 27. 2013. 8. 16. 0115, 0002900- 27. 2013. 8. 16. 0115. Todavia, justificar a morosidade identificada no processo nº nº 0001151- 67. 2016. 8. 16. 0115 (mov. 15 e 17 - trinta e dois dias).
		Determinação / Recomendação: Na maioria dos casos analisados, verificou- se que a Escrivania pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular, a exemplo dos processos nº

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDP2 J4XRK 5TGDQ ZPY9Y

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?	Sim com Observação	0004002- 79. 2016. 8. 16. 0115, 0002900- 27. 2013. 8. 16. 0115, 0004002- 79. 2016. 8. 16. 0115, 0004002- 79. 2016. 8. 16. 0115, 0002900- 27. 2013. 8. 16. 0115, 0002900- 27. 2013. 8. 16. 0115. Não obstante, justificar a morosidade para a realização da tarefa identificada no processo 0001151- 67. 2016. 8. 16. 0115 (mov. 27 e 28 - vinte e nove dias).
c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?	Sim com Observação	**Determinação / Recomendação:** Identificou- se, a partir da análise dos processos nº 0004002- 79. 2016. 8. 16. 0115, 0004002- 79. 2016. 8. 16. 0115, 0002900- 27. 2013. 8. 16. 0115, 0002900- 27. 2013. 8. 16. 0115, que as intimações são expedidas em prazo médio de 10 (dez) dias. Considerando a simplicidade do ato, deve a Sra. Escrivã implementar nova rotina de trabalho a fim de reduzir o prazo para cumprimento da tarefa.
d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?	Sim com Observação	**Determinação / Recomendação:** Constatou- se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos nº 0001399- 28. 2019. 8. 16. 0115, 0001379- 37. 2019. 8. 16. 0115 e 0001379- 37. 2019. 8. 16. 0115. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.
e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?	Não	**Determinação / Recomendação:** Justificar a morosidade identificada no processo nº 0001151- 67. 2016. 8. 16. 0115 para remessa à conclusão (mov. 53 e 54 - trinta e dois dias, 66 e 67 - trinta e um dias).

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDP2 J4XRK 5TGDQ ZPY9Y

f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto n° 93 de 12 de agosto de 2013)?	Não	**Determinação / Recomendação:** Processo nº 0001379- 37. 2019. 8. 16. 0115. O Município de Céu Azul compõe o polo processual, de modo que a competência recai para a Fazenda Pública, nos termos da Resolução nº 93/2013. No entanto, por se tratar de ente público, sugere-se ao juízo o detido exame acerca da eventual incompetência absoluta. Verificar e efetuar levantamento nos demais processos.
g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?	Sim com Observação	**Determinação / Recomendação:** Diligência analisada no processo nº 0002911- 61. 2010. 8. 16. 0115.
h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivania providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"?	Sim com Observação	**Determinação / Recomendação:** Anotações analisadas nos processos nº 0000011- 58. 1980. 8. 16. 0115 e 0000022- 77. 1986. 8. 16. 0115.
i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?	Sim	
j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?	Não	**Determinação / Recomendação:** Constam 16 (dezesseis) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.
k)-Livro de Receitas e Despesas n°. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado	6	
l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado	Sim com Observação	**Determinação / Recomendação:** 162 páginas.
13-CONCLUSÕES FINAIS		

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDP2 J4XRK 5TGDQ ZPY9Y

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	1074	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	999	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	30	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	501	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	- 0002939- 19. 2016. 8. 16. 0115 (remessa em 03/05/2019); - 0000118- 33. 2002. 8. 16. 0115; - 0002252- 42. 2016. 8. 16. 0115; - 0002494- 06. 2013. 8. 16. 0115; - 0000601- 87. 2007. 8. 16. 0115.	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Não	**Determinação / Recomendação:** Apuraram- se 13 (treze) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 16/04/2019 (nº 0003546- 61. 2018. 8. 16. 0115). Regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Não	**Determinação / Recomendação:** Constam 214 (duzentas e quatorze) intimações, 28 (vinte e oito) intimações para Peritos/Oficiais e 29 (vinte e nove) citações aguardando análise de decurso de prazo, o mais

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDP2 J4XRK 5TGDQ ZPY9Y

		antigo desde 24/04/2018 (processo 0004047- 25. 2012. 8. 16. 0115). Regularizar e justificar.
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Não	**Determinação / Recomendação:** Identificaram- se 303 (trezentos e três) juntadas aguardando análise pela Escrivania, as mais antigas enviadas em 03/05/2019 (ex. processo 0005740- 68. 2017. 8. 16. 0115). Regularizar.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Não	**Determinação / Recomendação:** Há 52 (cinquenta e dois) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 03/05/2019 (processo 0000504- 24. 2006. 8. 16. 0115). Regularizar e justificar.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim com Observação	**Determinação / Recomendação:** Há 57 (cinquenta e sete) cumprimentos para expedir e 26 (vinte e seis) aguardando análise de decurso de prazo. Atentar para os prazos.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
		Determinação / Recomendação: Constam 12 (doze) CARTAS

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDP2 J4XRK 5TGDQ ZPY9Y

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	**Determinação / Recomendação:** Constam 4 (quatro) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	47	
6.2-CANCELADAS	21	
6.3-NEGATIVAS	0	
6.4-REDESIGNADAS	19	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	65	
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:		
7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	Não	**Determinação / Recomendação:** Identificaram- se 225 (duzentos e vinte e cinco) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 15/02/2013 (processo 0000571- 42. 2013. 8. 16. 0115). Regularizar e, doravante, atentar.
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	264	
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	11/02/2019 - processo 0000963-16. 2012. 8. 16. 0115.	
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDP2 J4XRK 5TGDQ ZPY9Y

9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Não	**Determinação / Recomendação:** A Escrivania realiza suspensão processual de ofício, sem prévia determinação judicial. Tal prática é irregular. A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações expressamente autorizadas em portaria. A Escrivania deverá revisar todos os processos suspensos, de todas as competências, e regularizar os casos em que não houve determinação judicial ou não se enquadram nas situações em que a suspensão esteja expressamente autorizada em portaria. Suspensões analisadas nos processos 0003999- 66. 2012. 8. 16. 0115 e 0003997- 96. 2012. 8. 16. 0115.
10-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?	Sim com Observação	**Determinação / Recomendação:** Na maioria dos processos analisados, aferiu- se prazo regular para o cumprimento das decisões judiciais, a exemplo, 0004099- 50. 2014. 8. 16. 0115 e 0000399- 47. 2006. 8. 16. 0115. Entretanto, justificar o excesso de prazo para a realização da tarefa, identificada no processo nº 0005572- 66. 2017. 8. 16. 0115.
b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?	Sim com Observação	**Determinação / Recomendação:** Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0000321- 87. 2005. 8. 16. 0115, 0004099- 50. 2014. 8. 16. 0115, 0002525- 60. 2012. 8. 16. 0115, a Unidade demora, em média, 14 (quatorze) dias para praticar ato de análise de juntadas. A Escrivania deverá envidar esforços para reduzir o prazo para a realização da tarefa.
c)-As intimações aos procuradores		**Determinação / Recomendação:** Identificou- se, a partir da análise dos processos nº 0003122- 19. 2018. 8. 16. 0115, 0004099- 50. 2014. 8. 16.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDP2 J4XRK 5TGDQ ZPY9Y

das partes são realizadas em até 24 horas?	Sim com Observação	0115, 0005449- 68. 2017. 8. 16. 0115, que as intimações são expedidas em prazo médio 10 (dez) dias. A Escrivania deverá envidar esforços para reduzir o prazo para a realização da tarefa.
d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?	Sim com Observação	**Determinação / Recomendação:** Constatou- se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos nº 0004231- 39. 2016. 8. 16. 0115, 0003529- 25. 2018. 8. 16. 0115 e 0002511- 66. 2018. 8. 16. 0115. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.
e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?	Não	**Determinação / Recomendação:** Justificar a morosidade identificada no processo nº 0004099- 50. 2014. 8. 16. 0115 ao Ministério Público (mov. 66 e 67).
f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto n° 93 de 12 de agosto de 2013)?	Sim	
g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?	Prejudicado	
h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?	Sim	
11-CONCLUSÕES FINAIS		

COMPETÊNCIA DELEGADA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDP2 J4XRK 5TGDQ ZPY9Y

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	483	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	650	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	29	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	139	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Prejudicado	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Nesta data, não há processos remetidos ao Ministério Público	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Não	**Determinação / Recomendação:** Apuraram- se 13 (treze) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 13/03/2019 (nº 0004030- 23. 2011. 8. 16. 0115). Regularizar e justificar.
2-CONCLUSÕES FINAIS		

ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	43	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	13	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDP2 J4XRK 5TGDQ ZPY9Y

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	12	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	0	
1.5-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Não	**Determinação / Recomendação:** O processo 0002671- 38. 2011. 8. 16. 0115 está paralisado desde 12/04/2019. Regularizar e justificar, uma vez que o processo está inserido na Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça.
1.6-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Não	**Determinação / Recomendação:** O processo 0000676- 43. 2018. 8. 16. 0115 aguarda cumprimento de decisão judicial desde 06/05/2018. Regularizar.
2-CONCLUSÕES FINAIS		

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	28	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	396	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	0	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	0	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Nesta data, não há processos remetidos ao Ministério Público.	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDP2 J4XRK 5TGDQ ZPY9Y

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Não	**Determinação / Recomendação:** Identificaram- se 5 (cinco) processos paralisados há mais de 30 dias, os mais antigos desde 10/04/2019 (ex. processo 0001339-55. 2019. 8. 16. 0115). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Não	**Determinação / Recomendação:** Os processos 0001104- 25. 2018. 8. 16. 0115 e 0001367- 91. 2017. 8. 16. 0115 aguardam cumprimento de decisão judicial desde 06/05/2019. Regularizar e justificar.
2-CONCLUSÕES FINAIS		

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO	**RESPOSTA**	**OBSERVAÇÃO**
1.1-O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial?	Sim com Observação	**Determinação / Recomendação:** Datas das 2 (duas) últimas inspeções disponibilizadas pela Escrivania: 29/01/2018 25/02/2019. Informar a data da inspeção realizada no ano de 2017.
1.2-A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular n° 304 de 16 dezembro de 2013?	Sim	
1.3-Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários	Livro nº 3 - em uso (50 folhas).	
2-CONCLUSÕES FINAIS		

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
Na última Correição-Geral Ordinária, realizada em 26.7.2016, a Escrivania apresentava significativo acervo de processos pendentes de movimentação, porquanto se constatara a existência de 331 (trezentos e trinta e um) processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias e 339 (trezentos e trinta e nove) aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, com maior lapso temporal de 195 (cento e noventa e cinco) dias. Outrossim, por intermédio da

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDP2 J4XRK 5TGDQ ZPY9Y

análise processual por amostragem, verificou-se atraso em todas as tarefas atinentes à Escrivania. Por essa razão, consignou-se, em Ata, que a Serventuária Titular da Unidade Judiciária deveria apresentar novas rotinas de trabalho visando dar movimentação a todos os processos paralisados por mais de trinta dias e cumprir em prazo máximo de cinco dias os despachos e juntadas de petições (físicos e projudi).Nesta Correição-Geral, a Vara Cível e Anexos da Comarca de Matelândia possui apenas 6 (seis) processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias e 22 (vinte e dois) aguardando cumprimento de decisão judicial.Verifica-se, portanto, que houve melhora desde a última Correição-Geral.Sem embargo, deve-se destacar que há registros de reclamações contra a Unidade Judiciária na Ouvidoria-Geral de Justiça, todas encerradas com retorno.Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 4 (quatro) funcionários (contabilizando a Escrivã) e 2 (dois) estagiários. O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação da Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 4 (quatro) servidores para a Unidade Judiciária. Logo, verifica-se que o quadro funcional da Escrivania atende a previsão mínima para o movimento processual existente.Por essa razão, determina-se à Escrivania a adoção de novos métodos de gestão processual e funcional, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional.

Determinações:

I. ESCRIVANIA:1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). 2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas.3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual.4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.5. Observar o Ofício-Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14.2, que versa sobre as custas necessárias à expedição.6. Sem prejuízo ao cumprimento das demais determinações, deverá a Escrivania, no prazo supracitado, apresentar à Magistrada a rotina de trabalho adotada com gestão de movimentação processual, a fim de reduzir o prazo de cumprimento dos atos de movimentação.7. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.II. JUÍZO:A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 11 de junho de 2019.

DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDP2 J4XRK 5TGDQ ZPY9Y